



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00025		
INTERESSADO	Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP		
ASSUNTO	Criação de Polo de Apoio Presencial em Franco da Rocha		
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab		
PARECER CEE	Nº 161/2021	CEB	Aprovado em 14/07/2021

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Direção do IBRESP (Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo) solicita autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Franco da Rocha, jurisdição da DER Caieiras. Pretende funcionar no Polo com o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com o objetivo de atender à demanda identificada na região. O Polo situa-se à Rua Doze de Outubro 148, Jardim Progresso, Franco da Rocha, SP, CEP 07852-090.

O Mantenedor IBRESP/SP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda está inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691.958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP. Foi credenciado por este Conselho pelo Parecer CEE 562/2010 e reconhecido pelos Pareceres CEE 318/2014 e 441/2019 para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância.

O prédio onde será instalado o Polo é locado do CEDIC - Centro Difusor de Cursos Eireli CNPJ - 11 235 088/0001-47. O prazo de locação vai de 18/05/2019 a 18/05/2023 (contrato às fls.18).

A seguir, relação de Pareceres deste Conselho referentes ao IBRESP:

- O Parecer CEE 562/2010 credenciou a Sede em São Vicente/Praia Grande e autorizou a criação dos polos Itapeva/Capão Bonito, Diadema, Registro, São Vicente e Suzano.
- Os Pareceres CEE 441/2011, 111/2012 e 383/2012, de fls. 85 a 88, autorizaram a criação de polos nas cidades de São Paulo, São José dos Campos, Igarapava, Campinas e Ribeirão Preto.
- O Parecer CEE 54/2013, às fls. 89 e 90, autorizou a criação de polos nas cidades de Bauru, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba, além de renovar a autorização de funcionamento dos polos autorizados em 2010.
- O Parecer CEE 261/2012 transferiu a Mantenedora do IBREP para IBRESP.
- O Parecer CEE 438/2013 prorrogou o Credenciamento institucional.
- O Parecer CEE 257/2013, de fls. 91 a 93, autorizou a mudança de endereço dos polos de Campinas, São José dos Campos e Bauru, assim como a mudança de endereço da sede, de Av. Brasil, 600, Bairro Boqueirão, Praia Grande para Rua dos Guatás, 659, Planalto Paulista, São Paulo, e a criação de polo no endereço da antiga sede.
- O Parecer CEE 431/2013, às fls. 94 e 95, tomou ciência da alteração de endereço dos polos de São José do Rio Preto e Praia Grande.
- O Parecer CEE 149/2016 alterou o Contrato Social, o Regimento Escolar e o Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias.
- O Parecer CEE 305/2016 autorizou a criação dos polos de Jundiá e Osasco e a mudança de endereço dos polos de Araraquara, Campinas, Guarulhos, Igarapava, Ribeirão Preto e Santos.
- O Parecer CEE 522/2017 mudou de endereço os polos de Suzano, Capão Bonito/Itapeva e Osasco.
- O Parecer CEE 326/2018 mudou de endereço o Polo Araraquara.
- O Parecer CEE 327/2018 mudou de endereço o Polo Guarulhos.
- O Parecer CEE 430/2018 encerrou o Polo São Vicente.

- O Parecer CEE 54/2019 encerrou o Polo Diadema.
- O Parecer CEE 100/2019 mudou de endereço o Polo Suzano para Mogi das Cruzes e encerrou o Polo Suzano.
- O Parecer CEE 214/2019 encerrou o Polo Taboão da Serra.
- O Parecer CEE 64/2021 autorizou a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Aracatuba.
- O Parecer CEE 130/2021 aprovou a alteração de endereço do polo de Sorocaba.
- O Parecer CEE 141/2021 autorizou a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Guaratinguetá.
- O Parecer CEE 142/2021 autorizou a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Itapetininga.
- O Parecer CEE 143/2021 autorizou a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Marília.
- O Parecer CEE 144/2021 autorizou a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Fernandópolis.

A seguir, os Polos atualmente em funcionamento:

**SEDE:** São Paulo Centro Oeste Alameda dos Guatás, 659, São Paulo 441/19 01

**POLOS:**

- 1 - Araraquara - DER Araraquara - Rua São Bento 1421, Centro;
- 2 - Bauru - DER Bauru - Av Nações Unidas 17-150, 1º andar, Centro;
- 3 - Bragança Paulista - DER Bragança Paulista Av Marcelo Stefani 15, Mod 143, Jd do Lago;
- 4 - Campinas - DER Campinas Leste Av José Paulino, 1369;
- 5 - Capão Bonito - DER Itapeva R Treze de Maio, 25;
- 6 - Franca - DER Franca Av. Major Nicácio 1907, Centro;
- 7 - Guarulhos - DER Guarulhos Sul R do Rosário 313, Vila Camargo;
- 8 - Igarapava - DER S Joaquim da Barra, Av Maciel, 460;
- 9 - Jundiaí - DER Jundiaí, Av Antonio Frederico Ozanan 6000, 2º piso - Maxi Shopping, Vila Rio Branco;
- 10 - Mogi das Cruzes - DER Mogi das Cruzes R. Narciso Y. Guimarães, 1001, Loja LUC D, Jd Armênia;
- 11 - Osasco - DER Osasco R Antônio Agu, 1279;
- 12 - Piracicaba - DER Piracicaba José Ferraz de Carvalho, 776, Centro;
- 13 - Praia Grande - DER São Vicente Rua Oswaldo de Oliveira, 355;
- 14 - Pres. Prudente - DER Pres. Prudente Rua Dr Gurgel 60, 2º andar;
- 15 - Registro - DER Registro Av. Clara Gianotti de Souza, 258;
- 16 - Ribeirão Preto - DER Ribeirão Preto R Campos Sales, 730;
- 17 - Santo André/ABC - DER Santo André Av Industrial 1455, Jardim;
- 18 - Santos - DER Santos Av Conselheiro Nébias, 159, sala-2012, V Mathias;
- 19 - São José dos Campos - DER S José dos Campos Av. Alfredo I N Penido, 678;
- 20 - São José do Rio Preto - DER S J do Rio Preto R Antonio Godoy, 3277;
- 21 - Sorocaba, em processo de mudança de endereço da R. Miranda de Azevedo, 469 para a Rua José Jorge Nardi de Soza 37, Campolim.

O Polo tem a finalidade exclusiva de realizar a avaliação presencial obrigatória do aluno, por meio da aplicação de provas e elucidar eventuais dúvidas de alunos, conforme previsto no Plano de Curso e no Regimento Escolar. No referido Polo, a Instituição pretende oferecer o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância e pretende oferecer 50 vagas mensais.

De acordo com o Parecer CEE 441/2019, que recredenciou a Instituição, o Curso de Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, é o único curso ofertado pela Instituição na modalidade a distância. Sua oferta é aplicada de modo concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

## 1.2 APRECIÇÃO

Em 21/10/2020, foi editada a Portaria CEE-GP 211, designando uma Comissão de Avaliação para analisar o pedido. Nos termos da Deliberação CEE 183/2020 e da Portaria CEE-GP 211/2020, a visita *in loco* passou a ser substituída pelo uso de ferramentas digitais de transmissão *online*, com base em vídeo

institucional a ser enviado ao CEE pela Instituição, apresentando os pontos pertinentes para análise do pedido (Portaria às fls. 46).

Em 28/10/2020, o IBRESP encaminhou o vídeo com o *link* (fls.44).

A reunião remota ocorreu em 09/11/2020, com a participação da Supervisora de Ensino Miriane Ferreira das Neves Sadaucas, da DER Centro Oeste (que supervisiona a Sede da Instituição), do Mantenedor e da Diretora Pedagógica do IBRESP, além da Secretária e da Auxiliar de Tecnologia também pertencentes ao IBRESP. O *link* da gravação da reunião encontra-se às fls. 62.

O Relatório da Comissão de Especialistas foi concluído em 23/11/2020 (fls. 78). Abaixo, seguem destaques do Relatório:

Visita Técnica e Documentação consultada - em concordância com a Portaria CEE-GP 211, de 21 de outubro de 2020, os Especialistas participaram de uma videoconferência, ocorrida no dia 09/11/2020, com o propósito de registrar a visita técnica digital e vistoria virtual das instalações físicas, equipamentos didáticos e pedagógicos, visando a elaboração de Relatório circunstanciado. Sendo assim, frente ao contexto excepcional da pandemia sanitária da COVID-19, não foi possível realizar a visita *in loco*, embora todas as informações obtidas tenham sido retiradas da videoconferência, na data supracitada, além do rol de documentos digitalizados e da consulta às diretrizes do CEE que orientam a realização de cursos na modalidade a distância.

Foram consultados os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação de credenciamento do Polo Franco da Rocha (fls. 6);
- Contrato de locação do Polo Franco da Rocha (fls. 18);
- Documento do arquiteto responsável (fls. 22);
- Planta do prédio (fls. 24);
- Certificado de Licenciamento Integrado e Parecer da Prefeitura (fls. 25);
- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (fls. 28);
- Laudo técnico do prédio para fins escolares (fls.29);
- Registro para fins de publicidade (fls. 33);
- Termo de Responsabilidade (fls. 34);
- Fotos do prédio (fls. 36);
- Portaria CEE-GP 211, de 21-10-20 (fls. 49).

Além desses documentos, os Especialistas consultaram as Diretrizes do CEE que orientam a realização de cursos na modalidade a distância, acessaram o *site* do IBRESP e verificaram documentação dos alunos, materiais pedagógicos e educacionais, além de modelos de avaliação usados no curso.

Justificativa para criação do Polo - a partir de estudos dos municípios paulistas, foi identificada na área de Franco da Rocha, uma demanda significativa por corretores de imóveis, que segundo o CRECI-SP é de aproximadamente 94 profissionais ao ano, tornando-se essencial a qualificação e a capacitação na região por meio de ensino técnico. Franco da Rocha apresenta hoje, uma economia fortemente baseada no comércio, responsável por 32% dos empregos, seguida pela indústria, que emprega 20% da força de trabalho local. A população total do município segundo estimativa do IBGE para 2019 é de 154.489 habitantes, com elevado índice de alfabetização. Com perspectivas otimistas no longo prazo, Franco da Rocha apresenta forte potencial para o mercado imobiliário e o IBRESP se prepara para participar da formação profissional do Técnico em Transações Imobiliárias para suprir a demanda do corretor de imóveis.

Localização e Acesso - Franco da Rocha é um município do Estado de São Paulo, localizado na porção norte da RMSP - Região Metropolitana de São Paulo, fazendo limites com Jundiaí, Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista a noroeste, Francisco Morato a norte, Atibaia a nordeste, Mairiporã a leste, Caieiras a sul e Cajamar a oeste, que se interligam por rodovias, com linhas de ônibus intermunicipais e pela ferrovia, com os trens da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

Instalações e estado de conservação - o Polo de Franco da Rocha compartilha as instalações com a entidade/parceiro CEDIC – Centro Difusor de Cursos Eirelli. Seus ambientes se apresentam conservados quanto à pintura, piso, teto e luminárias. O polo inclui espaços destinados à: recepção; secretaria; área de convivência; tutoria; sala com computadores, às salas de aula; ao acervo bibliográfico; além de sanitários masculinos e femininos. Todos os compartimentos estão sinalizados, o que facilita a circulação de alunos e demais frequentadores. Também dispõem de iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes. O polo de Franco da Rocha deverá ocupar uma sala de aula para atendimento aos alunos que se submeterão

às provas presenciais do curso TTI (Técnico em Transações Imobiliárias), na modalidade a distância. Conforme verificado, as dimensões da sala são adequadas ao atendimento de 10 a 20 participantes por turma. As instalações do polo de Franco da Rocha apresentam, portanto, condições para atendimento às demandas do polo em relação à aplicação de provas presenciais e à realização de encontros presenciais com professores/tutores ou representantes do IBRESP.

Condições de acessibilidade - o Polo de Franco da Rocha, por estar em um Centro de Formação Profissional, está apto para atender estudantes com necessidades diferenciadas de locomoção, com rampas de acesso aos alunos com dificuldades de movimentação. As áreas destinadas à recepção, secretaria e biblioteca estão próximas umas das outras, o que facilita o deslocamento de participantes que merecem atenção especial para garantia de sua circulação. O polo dispõe de sanitários masculino e feminino devidamente adaptados, segundo as exigências da legislação específica sobre acessibilidade.

Mobiliário e equipamentos - o Polo de Franco da Rocha dispõe de mobiliário e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas pelo IBRESP, qual seja, a aplicação de provas presenciais e/ou atendimento ao aluno, quando necessário. A sala de aula destinada à aplicação de provas presenciais conta com quadro branco (*whiteboard*); computador; aparelho *data show*; lixeira, além de mesa para o professor/tutor e cadeiras que atendem às exigências de conforto e bem estar, observando-se o espaço recomendável entre elas. O polo possui 16 computadores (12 *notebook* e 04 microcomputadores) disponibilizados para estudantes e professores/tutores. Em ambos os pavimentos, há lixeiras e bebedouros, distribuídos em pontos estratégicos.

Condições de segurança - o Polo Franco da Rocha atende as normas brasileiras de segurança, segundo observações realizadas aos documentos fornecidos, bem como consulta aos laudos especializados e documento de vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 11/07/2023. O espaço escolar é adequado ao fim pretendido, comportando a utilização para as atividades de polo de apoio presencial de educação à distância.

- Gestão e Arquivo da documentação dos alunos - toda documentação dos alunos, incluindo atividades, provas, entre outras, é armazenada em arquivos, localizados na sede do IBRESP, situada em São Paulo, que é responsável pela gestão dos documentos. Caberá à Instituição manter esses arquivos físicos, de maneira permanente à disposição das equipes de supervisão, nos prazos de guarda estabelecidos na legislação vigente e os arquivos digitalizados disponíveis no Polo para efeitos de conferência dos processos de certificação dos concluintes, nos termos previstos na Del. CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados. Depois de efetuar sua inscrição *online*, o aluno deverá encaminhar cópias dos documentos solicitados pela Instituição e exigidos por lei. A Instituição verificará a legalidade e veracidade dos documentos, especialmente, os referentes à escolaridade dos candidatos ao curso. Para acessar o "Portal do Aluno", o estudante recebe um *login* e uma senha da Instituição, após ter realizado sua matrícula, o que lhe permite enviar documentos, relatórios, emitir boletos, entre outras atividades.

- Tutoria e Atendimento aos alunos - as atividades referentes à tutoria dos alunos matriculados no Polo Franco da Rocha são realizadas *online*, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que é a forma preferida dos alunos, por ser mais ágil e não exigir seu deslocamento até o polo, especialmente, quando se trata de morador de outro município, o que implica em custos e tempo. De acordo com a metodologia do curso, a tutoria se dá por meio de plantões de professores/tutores ou *chats*, em que os alunos recebem respostas às suas dúvidas sobre conteúdos programáticos, metodologia do curso, exercícios simulados, videoaulas, tutoria, estágio, provas, reforço de aprendizagem, entre outras atividades. Além do atendimento individual, o AVA permite a interação entre estudantes e professores/tutores; o acompanhamento do desempenho dos participantes, entre outras possibilidades.

Os alunos também poderão solicitar orientações por telefone ou agendar encontros presenciais com os professores/tutores para solucionar dúvidas não resolvidas por meio dos plantões e *chats*, disponibilizados no AVA. Já as dúvidas relacionadas a procedimentos administrativos e financeiros são respondidas pela Secretaria do IBRESP. Vale lembrar que o Polo deverá contar com equipe docente devidamente autorizada para o atendimento dos alunos, garantindo-se desta forma os efetivos processos de acompanhamento das aprendizagens.

- Avaliações Presenciais e Expedição de Diploma - por meio do ambiente virtual, o IBRESP realiza divulgação ampla do cronograma anual de provas para fins de promoção e diplomação, que são obrigatoriamente presenciais, que serão realizadas em todos os polos. Para facilitar a frequência de alunos que tra-

balham ou que se deslocam de outros municípios, o calendário prevê a realização de provas, tanto em dias úteis, quanto aos sábados. As provas para fins de promoção e diplomação são obrigatoriamente presenciais. No relatório consta que as provas são agendadas pelo próprio aluno, que pode realizá-las no polo de sua preferência. Vale lembrar que a regulamentação deste Conselho determina que as avaliações presenciais ocorram no Polo onde o aluno fez sua matrícula. Na maioria das vezes, a escolha recai sobre o polo mais próximo de seu local de trabalho ou de sua residência. Todas as provas são elaboradas na sede do IBRESP, em São Paulo, e sua aplicação é feita por um(a) funcionário(a), também da sede, que se desloca para o polo. Aos alunos aprovados em todas as disciplinas do curso, que apresentaram o relatório de estágio obrigatório, segundo a legislação vigente, serão expedidos o diploma do curso TTI, na modalidade a distância, pela sede do IBRESP.

- Organização do Curso - Matriz Curricular - sua matriz curricular compreende um total de 960 horas, sendo 800 horas destinadas à aquisição de conhecimentos teóricos e práticos distribuídos em nove componentes curriculares e 160 horas ao estágio supervisionado obrigatório, com tempo mínimo para a integralização da carga horária de seis meses, e máximo de 18 meses. A Deliberação CEE 191/2020, no § 2º do artigo 24, dispõe que o tempo mínimo de integralização deve estar em consonância com o previsto no anexo da referida Deliberação e, portanto, o aluno não poderá, em tempo menor, requerer a avaliação final dos diversos componentes curriculares. Estes são os Componentes Curriculares e suas respectivas Cargas Horárias:

- Comunicação e Expressão 60h;
- Relações Humanas e Ética 80h;
- Economia e Mercado 80h;
- Matemática Financeira 80h;
- Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil 80h;
- Direito Imobiliário 80h;
- Operações Imobiliárias 180h;
- Organização e Técnica de Negociação 80h;
- Marketing Imobiliário 80h;

Subtotal 800 horas.

- Estágio Supervisionado 160h.

Total 960 horas.

A carga horária do Curso obedece ao mínimo estabelecido legalmente para a habilitação profissional com carga horária total de 960 (novecentas e sessenta) horas, das quais 800 (oitocentas) compõem os estudos específicos do Curso e 160 (cento e sessenta) horas se destinam ao estágio supervisionado.

A solicitação para a criação do Polo de Franco da Rocha ocorreu durante a vigência da Deliberação CEE 97/2010, revogada pela Deliberação CEE 191/2020, que fixa as normas para a educação a distância no Estado de São Paulo. O artigo 43, da Deliberação CEE 191/2020, estabelece que as questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que ora se institui, não previstas nesta Deliberação, serão resolvidas por este Conselho. Analisando o presente processo sob à luz da Deliberação CEE 191/2020, constata-se que nem todas as documentações e exigências necessárias para a autorização de polo estão contempladas, mas o expediente foi iniciado na vigência da Deliberação CEE 97/2010, e o Parecer CEE 441/2019 aprovou o recredenciamento do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, pelo prazo de cinco anos, para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias em sua Sede e nos Polos elencados neste Parecer, bem como o seu respectivo Plano de Curso.

No Parecer Final, emitido em 23/11/2020, a Comissão de Especialistas considera que as instalações do polo são compatíveis com a realização de avaliações presenciais e atendimento presencial ao aluno, quando necessário, e à demanda de alunos que aguardam a realização de provas presenciais.

A Comissão conclui com manifestação favorável ao pedido do IBRESP, de criação do Polo de Apoio Presencial de Franco da Rocha - SP, jurisdição da DER Caieiras, para oferecer o Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Autoriza-se, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 191/2020, combinadas com a Deliberação CEE 138/2016, a criação do Polo de Apoio Presencial situado à Rua Doze de Outubro 148, Jardim Progresso, Franco da Rocha, SP, CEP 07852-090, jurisdicionado à DER Caieiras, mantido pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda - IBRESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691 958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP.

**2.2** O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso, horários e terminalidade do Curso pelos alunos, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b, e para a instalação junto à DER Caieiras, deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

**2.3** O Polo está autorizado a ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 441/2019, pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 50 vagas, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

**2.4** As avaliações presenciais dos alunos matriculados no Polo de Apoio Presencial de Franco da Rocha serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

**2.5** Critérios para a integralização devem obrigatoriamente respeitar o disposto no Anexo I da Deliberação CEE 191/2020.

**2.6** Considerando a Deliberação CEE 191/2020, inciso IX do artigo 6º e inciso X do art. 24, para o ato de instalação do Polo, o IBRESP deverá apresentar à DER Caieiras o Contrato de Locação atualizado, e com prazo não inferior a 4 anos.

**2.7** Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da Sede, devem estar à disposição das equipes de Supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente. Esses arquivos digitalizados ficarão disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

**2.8** Envie-se cópia deste Parecer ao IBRESP, à DER Caieiras, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 5 de julho de 2021.

**a) Cons. Cláudio Kassab**

Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto, Pollyana Fátima Gama Santos e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 07 de julho de 2021.

**a) Consª Katia Cristina Stocco Smole**

Presidente da CEB

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 14 de julho de 2021.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**

Presidente